

CORREIO Oficial

Ano VII Nº 519

Quarta-feira, 29 de junho de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.775, de 28 de junho de 2016

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obrigações patronais, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obrigações patronais, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11.00.10.271.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - Fonte de Recursos: 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obrigações patronais, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.679, de 29 de dezembro de 2015, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento,
Orçamento de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 075 de 23 junho de 2016.

“Regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que o Município de Araguari aderiu ao Programa da Regionalização da Assistência Farmacêutica, com forma de gestão Totalmente Centralizada no Município (TCM);

CONSIDERANDO que a forma de gestão Totalmente Centralizada no Município (TCM), implica a adesão às Atas de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Estado;

CONSIDERANDO que os Municípios que optaram pela adesão às Atas Estaduais para aquisição de medicamentos e insumos deverão providenciar no âmbito municipal as legislações que possibilitem esta modalidade de compra observando as determinações da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por Sistema de Registro de Preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao proces-

so de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º O elenco de medicamentos e insumos definido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da SES/MG comporá as Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela gestão Estadual.

Art. 4º Os recursos financeiros deverão ser utilizados na aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da RENAME vigente.

Art. 5º O Município poderá adquirir medicamentos constantes no elenco de que trata o art. 3º deste Decreto fora da Ata de Registro de Preço desde que o valor unitário seja inferior ao registrado pela gestão estadual.

Art. 6º O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as disposições do Decreto nº 105, de 17 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 23 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: SINCOPEL INDÚSTRIAL E COMERCIAL LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 063/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍ-**



DICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Prazo: 16/06/2016 A 16/06/2017 DO: 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00.

Contratado: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 062/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO - TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, COM 04 PORTAS - MODELO 1.4 - FLEX - DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO - PARA SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Valor: R\$49.656,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais) Prazo: 16/06/2016 A 16/06/2017 DO: 02.10.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00.

Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016 Objeto: Cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município supra descrito (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) por este fornecidos, dispostos no site www.LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica do Município, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL de conexão será fornecida pela CONTRATADA ao setor técnico da CONTRATANTE Valor: R\$ 730,87 (setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 8.770,44 (oito mil e setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) Prazo: 12 (doze) meses DO: 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: ARALAT ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITES E DERIVADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). TODOS OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DETERMINADOS

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor: R\$378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais) Prazo: 16/06/2016 a 16/06/2017 DO: 02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00, 02.08.00.12. 365.0008.2206.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITES E DERIVADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). TODOS OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor: R\$6.285,00 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais) Prazo: 16/06/2016 a 16/06/2017 DO: 02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00, 02.08.00.12. 365.0008.2206.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00.

Contratado: JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA. ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 064/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITES E DERIVADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES). TODOS OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor: R\$112.888,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e oito reais) Prazo: 16/06/2016 a 16/06/2017 DO: 02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00, 02.08.00.12. 365.0008.2206.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00.

Contratado : REFEIÇÕES & CIA LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 045/2015 SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700GRS., ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS

DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM 04(QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPA SENDO QUE A SALADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA SEPARADAMENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor: R\$472.711,50 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e onze reais cinquenta centavos) Prazo: O Contrato terá sua vigência até o dia 31/12/2016 DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00, 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00, 02.06.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA 7º TERMO ADITIVO – 024/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2011 OBJETO: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2011 VALOR: valor mensal de R\$: 4.419,96 (quatro mil quatrocentos e dezenove e noventa e seis centavos) com um valor global de R\$: 53.039,52 (cinquenta e três mil trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) Prazo: 26/06/2016 a 25/06/2017 DO: 02.22.00.10.122.0028.2.116.3.3.90.39.00.

Contratado: RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (ENERGIA ELETRICA) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Valor: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) Prazo: 30 (trinta) dias DO: 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



Contratado: NEUROCIRURGIÕES DO TRIÂNGULO LTDA ME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016 Objeto: **PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº 0035.16.003452-2, EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI MG.** PROPOSTA POR ITANIR FERREIRA MOTA FILHO Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 90 (noventa) dias DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00.

Contratado: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016 Objeto: **PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº 0035.16.003452-2, EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI MG.** PROPOSTA POR ITANIR FERREIRA MOTA FILHO Valor: R\$8.228,00 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais) Prazo: 90 (noventa) dias DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00.

Contratado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2016 Objeto: **PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº 0035.16.003452-2, EM TRÂMITE NA 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI MG.** PROPOSTA POR ITANIR FERREIRA MOTA FILHO Valor: R\$5.801,20 (cinco mil e oitocentos e um reais e vinte centavos). Prazo: 90 (noventa) dias DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00.

Contratado: INSTITUTO VERITÁ LTDA-EPP CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO A SER APLICADO, DIGITAÇÃO DOS QUESTIONÁ-**

RIOS RESPONDIDOS E CONFECÇÃO DE RELATÓRIO DOS RESULTADOS JUNTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) Prazo: Este contrato tem sua vigência programada até 31/12/2016 DO: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA - ME ; Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CPM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº0035.15.006615-3, EM TRÂMITE NA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, EM FAVOR DE MARIA APARECIDA MAGALHÃES FERNANDES; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 148; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 372; **Valor:** R\$3.236,40 (três mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **Autorização:** em 27/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 28/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA - ME; Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº0035.16.003598-1, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FAVOR DE CLAUDIO PEDRO SOBRINHO; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 149; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 372; **Valor:** R\$1.108,08 (mil e cento e oito reais e oito centavos); **Autorização:** em 27/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 28/06/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de de-

zembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETROS MODELO HATCH 1.0 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUARI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 079/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de julho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 080/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de julho de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia



e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PLANOS EMOLDURADOS EM ALUMÍNIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TODOS OS ESPELHOS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS UNIDADES INDICADAS NA RELAÇÃO ANEXA, CONFORME O REQUERIMENTO DA SECRETARIA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 081/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **13 de julho de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro

de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 082/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **13 de julho de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 15/2013

Partes: Município de Araguari e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. **Fundamento Legal:** artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 116 da referida lei e na cláusula quinta do Termo de Convênio nº 015/2013. **Motivação:** a formalização de novo Termo de Cessão com o Município e fundamenta-se na decisão da Diretoria-Geral do TREMG, documentno nº 050500/2016 do Processo Administrativo Digital nº 1213155/2012. **Objeto:** termo de rescisão do Termo de Convênio nº 15/2013-TREMG que versa sobre a cessão gratuita de imóvel situado em Araguari/MG, na Rua Quinca Mariano nº 337, sala 02, Centro, onde estava instalada a sede do Cartório da 16ª Zona Eleitoral. **Vigência:** vigorará a partir de 26 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 012, de 27 de junho de 2016.

“Nomeia e constitui a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA”.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG URBANIZA” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG nº 217.092/16.

Art. 2º A “Gerência do Programa BDMG URBANIZA” é formada pelas seguintes pessoas:

- Paulo Araújo – Engenheiro Civil;
- Eliane Gussoni Queiroz – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;
- Renato Antônio Vieira da Cunha – Secretário Municipal de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REFORMA GERAL NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL REALINO ELIAS CARRIJO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AMANHECE, RUA MARCIANO SANTOS nº 595, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCES-**



SO LICITATÓRIO Nº. 100/2016, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016** com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **M & A EMPREITEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.150.984/0001-00, situada na Rua Delermundo de Brito nº 81, B. Santa Luzia, CEP: 38.408-790 – Uberlândia/MG, que apresentou um valor global de, **R\$ 75.440,25 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).**

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 27 de junho de 2016.

Srª. Márcia Hiromi Sakai Vidal
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 003/2016**

Espécie: Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL, OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO E NOMENCLATURA DA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS” E SERÃO COMPLEMENTADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS 4.290 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006 E 4.526 DE 06 DE JULHO DE 2009, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA DO SUS.; Vigência do Contrato: 12 meses; Processo: Nº 092/2016 Credenciamento nº 003/2016; **Cobertura Orçamentária:** Ficha 358 - 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 e Ficha 546 - 02.22.10.302.0028.2405.3.3.90.39.00; **Valor:** R\$ 2.268.626,88 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); **Autorização:** em 27/06/2016, pela Secretária Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 28/06/2016, pela Secretária Municipal de Saúde.

Araguari - MG, 28 de junho de 2016.

Srª. Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 147/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº. **007/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E NIVELAMENTO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE - MODELO TIPO 2 (PROINFÂNCIA ALVORADA), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no

Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **15 de julho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal- CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 – PROCESSO 0050/2016

EXTRATO CONTRATO: 034/2016 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 008/2016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 01/06/2016 E 01/06/2017	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 31/05/2016	
LOTE(S)	ÚNICO
CONTRATADA	ARAXÁ AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO	AV. DR. PEDRO DE PAULA LEMOS, 95 – MICRO DISTRITO DE SANTA RITA – ARAXÁ – MG – CEP 38181-179
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, com a finalidade de atender a Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, pois, a SAE não dispõe de equipamentos suficientes no Laboratório de Análises de Água e ainda não possui Laboratório de Análise de Esgoto. FICHA 728-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 728-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

Araguari-MG, 31 de maio de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 – PROCESSO 0058/2016

EXTRATO CONTRATO: 039/2016 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 009/2016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2016 e 21/06/2017	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2016	
ITEM(S)	(ITEM 01 RETRO CASE 2000) – (ITEM 02 RETRO RANDON 2006) – (ITEM 03 RETRO FIATALLIS 2003) – (ITEM 04 RETRO RANDON 2013)
CONTRATADA	MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AV. AUSTRÁLIA, 1616 – SALA 01 – BAIRRO TIBERY – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38405-092
CNPJ	12.249.880/0001-13
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B ANO 2006, RETRO ESCAVADEIRA FIATALLIS ANO 2003, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2013 PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das máquinas para perfeitas condições de uso nas atividades diárias a que são destinadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
ITEM 01 RETRO CASE ANO 2000	
VALOR TOTAL ITEM 01	168.820,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais)
ITEM 02 RETRO RANDON ANO 2006	
VALOR TOTAL ITEM 02	139702,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e dois reais)
ITEM 03 RETRO FIATALLIS ANO 2003	
VALOR TOTAL ITEM 03	169.638,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)
ITEM 04 RETRO RANDON ANO 2013	
VALOR TOTAL ITEM 04	122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	600.481,00 (seiscentos mil quatrocentos e oitenta e um reais)

Araguari-MG, 21 de junho de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



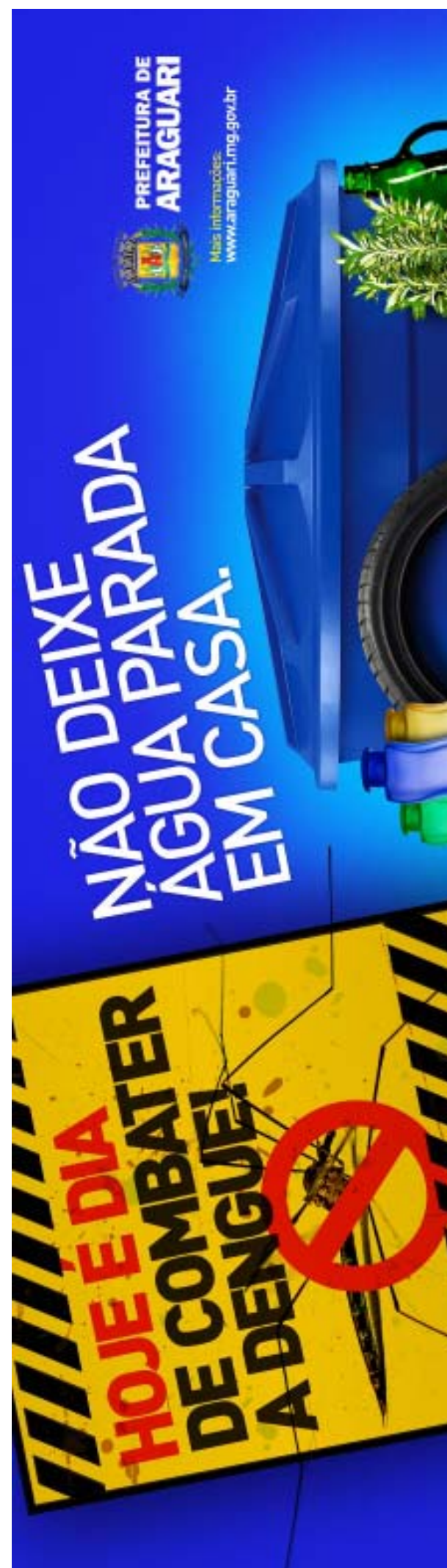
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0058/2016 – PREGÃO 010/2016**

ITEM(S)	(ITEM 01 RETRO CASE 2000) – (ITEM 02 RETRO RANDON 2006) – (ITEM 03 RETRO FIATALLIS 2003) – (ITEM 04 RETRO RANDON 2013)		
CONTRATADA	MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	AV. AUSTRÁLIA, 1616 – SALA 01 – BAIRRO TIBERY – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38405-092		
CNPJ	12.249.880/0001-13		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	ERNADES DE OLIVEIRA	
	Cargo/Função	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
	Endereço	RUA NICARAGUA, 1456 – BAIRRO TIBERY – UBERLÂNDIA – MG	
RG	3.460.66/SSP MG	CPF	672.281.436-04
REFERÊNCIA BANCÁRIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONTA 1091-0 - OP 003	AG 3152
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	ernandes@mapecas.com		TEL. 34. 3213.5527
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA RETRO ESCAVADEIRA CASE 580L ANO 2000, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406B ANO 2006, RETRO ESCAVADEIRA FIATALLIS ANO 2003, RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2013 PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS, objetivando atender as necessidades de conservação/reparação das máquinas para perfeitas condições de uso nas atividades diárias a que são destinadas.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 723-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 724-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00		
ITEM 01 RETRO CASE ANO 2000			
VALOR TOTAL ITEM 01	168.820,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais)		
ITEM 02 RETRO RANDON ANO 2006			
VALOR TOTAL ITEM 02	139702,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e dois reais)		
ITEM 03 RETRO FIATALLIS ANO 2003			
VALOR TOTAL ITEM 03	169.638,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)		
ITEM 04 RETRO RANDON ANO 2013			
VALOR TOTAL ITEM 04	122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais)		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	600.481,00 (seiscentos mil quatrocentos e oitenta e um reais)		

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 20 de junho de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE





RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG

Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 no caso mencionado

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DE 35 (TRINTA E CINCO) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “EBARA” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS SEMI-ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

Araguari (MG), 20 de junho de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 076, de 28 de junho de 2016

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica em razão de socorro público em caso de calamidade, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.137/13;

CONSIDERANDO que a família foi retirada do imóvel localizado na Rua Joaquim Aníbal, 677 por recomendação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais em 02/02/2013 para sua própria segurança, visto que o imóvel ficou alagado, e houve a queda de muro, em razão da grande quantidade de águas pluviais que desceram até o local;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Defesa Civil de Araguari – COMDEC, em laudo datado de 18/03/2013, considerou que o imóvel não possui condições de uso, visto que a residência encontra-se em ponto de entroncamento das águas pluviais

que descem da Rua Amapá com a Rua Joaquim Aníbal, tornando-se ponto de colisão entre as águas;

CONSIDERANDO que o Município de Araguari vem pagando aluguel social a Luis Sícaro desde que a família foi retirada do imóvel;

CONSIDERANDO ser recomendado que cessem os pagamentos do benefício de aluguel social, ainda que o § 5º do art. 14 da Lei n. 4.377, de 12 de dezembro de 2007, com a redação que lhe deu a Lei n. 5.276, de 4 de novembro de 2013, autorize que sendo o caso de desapropriação por necessidade pública, na hipótese de risco iminente de desabamento, a concessão do benefício eventual de aluguel temporário poderá se dar por prazo superior a 12 (doze) meses até que haja o pagamento da justa indenização prévia e em dinheiro, com recursos próprios do Município de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em razão de socorro público em caso de calamidade, o imóvel localizado na Avenida Joaquim Aníbal, 677, Centro, com depressão de 3,00 metros abaixo do nível da Avenida Joaquim Aníbal.

Parágrafo único. O imóvel tem frente para a Avenida Joaquim Aníbal numa extensão de 10,00 metros; confrontando pelo lado direito com Aurélio Sícaro, numa extensão de 22,00 metros; pelo lado esquerdo com Nazareno Sícaro, numa extensão de 22,00 metros e pelo Fundo com a José Ferreira Alves, numa extensão de 10,00 metros, totalizando 220,00 m², registro 35.494. Livro 3-X, fls. 44, de 10 de abril de 1974.

Art. 2º Para fins de pagamento da justa indenização, prévia e em dinheiro fica atribuído ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública o valor total de R\$ 275.874,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão Permanente Avaliadora da Administração Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, a desapropriação parcial de que trata este decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Renato Antônio Vieira da Cunha
Secretário de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 077, de 28 de junho de 2016

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais, a realizar-se no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e 5 de julho de 2016.

Art. 2º A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional e seu lema, sendo eles "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", respectivamente, nos termos da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 3º A Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades será presidida pelo prefeito e, em caso de impedimento, pelo vice-prefeito, ou secretário municipal designado.

Art. 4º Caberá à Prefeitura a constituição e a instalação da Comissão Preparatória Municipal, que terá as seguintes atribuições, conforme estabelecido no art. 35 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades:

I – definir data, local e pauta da Conferência Municipal;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos Estadual e Nacional;

III – definir sobre a constituição das Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão res-

ponsáveis por toda a organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da Conferência Municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;

VI – a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na sua programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal, elaborar o relatório de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII – preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX – encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de junho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento,
Orçamento e Habitação

Correio Oficial



Acompanhe também

pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARICONCURSO PÚBLICO
- EDITAL Nº 01/2016EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS
PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através do Instituto Nosso Rumo, torna público o resultado final das Provas Objetivas do CONCURSO PÚBLICO Edital nº 01/2016 referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1. Do CONCURSO PÚBLICO, do Edital de Abertura.

1. O Anexo I deste Edital apresenta a lista de resultado final dos candidatos **habilitados**, conforme item 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, do Edital de Abertura, e classificados, discriminada por Código do Cargo/ Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota da prova objetiva, nota total e classificação.

1.1. Para os cargos a seguir não houveram inscritos: 327 - Médico Ginecologista, 331 - Médico Pediatra, 350 - Médico Angiologista, 351 - Médico Endocrinologista e 352 - Médico Mastologista.

1.2 Para os cargos a seguir não houveram habilitados: 201 Auxiliar de Cirurgião Dentista, 204 Técnico em Farmácia, 324 Fonoaudiólogo, 328 Médico - Neurologista, 339 Médico - Ginecologista NASF, 346 Dentista - Odontopediatra e 348 Dentista - Periodontista.

1.3. Em função de uma inclusão conforme previsto no Edital de Abertura, o cargo 344 - Dentista Buco Maxilo/ Estomatologia passou a conter um candidato inscrito.

2. O Anexo II deste Edital apresenta a lista de resultado final dos candidatos habilitados na lista de Pessoas com deficiência, conforme item 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, do Edital de Abertura, e previamente classificados, discriminada por Código do Cargo/ Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota da prova objetiva, nota total e classificação PCD.

3. O resultado final da Prova Objetiva de todos os candidatos, incluindo os não aprovados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br ! Concursos ! Concursos em Andamento ! PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - CONCURSO PÚBLICO 01/2016 ! Resultados.

4. As respostas dos recursos interpostos contra o resultado provisório das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site www.nossorumo.org.br, a partir de **29 de junho de 2016**.

5. O resultado final fica devidamente homologado nesta data.

Araguari, 29 de junho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
01/2016

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO

101 Auxiliar Administrativo				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2135408	BRUNNA NUNES RIBEIRO DE CASTRO	93,33	93,33	1
2135337	SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO	93,33	93,33	2
2132226	LORRAYNE DOS SANTOS AVILA	90,00	90,00	3
2130766	TAIANA GOMES SCHWITZKY	90,00	90,00	4
2130535	ANA PAULA CIPRIANO	90,00	90,00	5
2130451	ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO	90,00	90,00	6
2131473	VINICIUS BRUNO LEMES DO NASCIMENTO	90,00	90,00	7
2136405	VIVIANE RINALDES GONÇALVES	86,67	86,67	8
2136596	MARCOS ANDRÉ DE MELO	86,67	86,67	9
2131200	ARIANE FERREIRA NOVATO	86,67	86,67	10
2133570	IAGO SILVA REIS	86,67	86,67	11
2130992	ALINE KATIÚSCIA DE PAIVA RAMOS	86,67	86,67	12
2137381	MICHEL FRANQUE DA SILVA	83,33	83,33	13
2133947	MARILEI CARDOSO ANTONANGELO	83,33	83,33	14
2135671	ANA FLÁVIA SANTOS ALVES	83,33	83,33	15
2133885	ROSANE FERNANDES CARRIJO	83,33	83,33	16
2130650	TIAGO ERIC DE ABREU	83,33	83,33	17
2130881	THASSIA FERNANDES DE FREITAS ABIB	83,33	83,33	18
2131457	ROBERTA DE ARAUJO NUNES	83,33	83,33	19
2134817	DAYANA FERREIRA FERNANDES ROSA	83,33	83,33	20
2136457	LUZIA HELENA BERNARDES COELHO	83,33	83,33	21
2130965	ANA CAROLINA DE MEDEIROS	83,33	83,33	22
2131649	ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO	83,33	83,33	23
2131912	ANA MARIA BEATRIZ SARDELA	83,33	83,33	24
2134084	JESSÉ DIAS SILVA	83,33	83,33	25
2134841	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MAMEDE BARBOSA	83,33	83,33	26
2132123	VANESSA SHIGUEMI CAETANO DE OLIVEIRA	83,33	83,33	27
2133342	RAÍSSA RODRIGUES MONTES	80,00	80,00	28
2136741	ADRIELLY CRISTINA BORGES DE LIMA	80,00	80,00	29
2130972	MATHEUS MARTINS MARQUES FERREIRA	80,00	80,00	30
2131189	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	80,00	80,00	31
2131119	ROSIMARE GONÇALVES GOMES	80,00	80,00	32
2131140	GISELLE DOS SANTOS CORRÊA	80,00	80,00	33
2135724	DIVINO ROSA DA SILVA FERREIRA	80,00	80,00	34
2132505	MARCIA ROSA DA SILVA	80,00	80,00	35
2130662	PATRICIA MOREIRA LISBOA DE SOUSA	80,00	80,00	36
2135080	MARIANA FERREIRA VIEIRA	80,00	80,00	37
2131063	LUCIANO RENATO SAIFERT	80,00	80,00	38
2134062	LUIZ PAULO DOS SANTOS SILVA	80,00	80,00	39
2134481	ANTENOR MOREIRA JUNIOR	80,00	80,00	40
2131677	MONIQUE CRISTINA GUIMARÃES DO PRADO	80,00	80,00	41
2136920	JORDAN BRUNO RODRIGUES PEREIRA	80,00	80,00	42
2131539	FABIANO DE PAULA RIBEIRO	80,00	80,00	43
2137655	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	76,67	76,67	44
2130639	CRISTIANE DE CAMPOS SILVA	76,67	76,67	45
2133356	JULIANA DINIZ CARDOSO	76,67	76,67	46
2134171	DANIÉLLE ALVES DOS SANTOS	76,67	76,67	47
2135420	GUSTAVO AUGUSTO DOS SANTOS	76,67	76,67	48



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2134251	RENATA CALIXTO ALVES	75,00	75,00	1
2134591	MARIA ANGÉLICA QUEIROZ MACHADO BATISTA	59,38	59,38	2
2137249	LORENA SOUZA SANTOS	59,38	59,38	3
2132764	IARA RAQUEL LOPES	59,38	59,38	4
2133324	RAFAEL DE OLIVEIRA MÁXIMO	53,13	53,13	5
2133580	ANA CLAUDIA FERREIRA MAUAD	53,13	53,13	6
2135239	CLAUDIA LEIKO OHASHI	50,00	50,00	7
2133957	ANA FLÁVIA CARVALHO SIQUEIRA	50,00	50,00	8
347 Dentista - Odontopediatra com Especialização em PNE				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2131036	DEBORA PELEGRINO FERREIRA	75,00	75,00	1
2134439	CRISTIANE DA SILVA SAITO	56,25	56,25	2
349 Educador Físico				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2136924	MARA NUBIA FERREIRA	64,86	64,86	1
2134134	PEDRO HUMBERTO BORGES SANTOS	64,86	64,86	2
2135505	NATHÁLIA ARAÚJO DE MORAES	59,46	59,46	3
2133164	RÔMULO MONTEIRO FERNANDES	59,46	59,46	4
2134969	LUIZ JOSE DUMONT TEIXEIRA JUNIOR	56,76	56,76	5
2136350	ANNA CAMILA DE CARVALHO ROCHA OLIVEIRA	56,76	56,76	6
2136575	ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	54,05	54,05	7
2130498	FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO	54,05	54,05	8
2131436	DANÚBIA CARVALHO FERREIRA	51,35	51,35	9
2136379	FERNANDA MARA CURCINO BARBOSA	51,35	51,35	10
2130957	ALIX JOHNYS RODRIGUES DE JESUS	51,35	51,35	11
353 Médico - Cirurgião Geral				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2134549	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA	68,75	68,75	1
354 Orientador Educacional				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2131700	FERNANDA VAZ ALVES	74,29	74,29	1
2131111	ALINE ROCHA SILVA	68,57	68,57	2
2135720	DIVINO ROSA DA SILVA FERREIRA	68,57	68,57	3
2133832	MARILEI CARDOSO ANTONANGELO	65,71	65,71	4
2134365	MARIA INES SILVESTRE DE PAIVA	60,00	60,00	5
2136597	MARCIA CARNEIRO	57,14	57,14	6
2134600	FERNANDA DE SOUZA JORGE	57,14	57,14	7
2134332	HÍTALA LANNY ARAÚJO	57,14	57,14	8
2136167	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA JACINTO	57,14	57,14	9
2132470	IVONETE NUNES PEREIRA	51,43	51,43	10



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO
Pessoas com Deficiência

101 Auxiliar Administrativo				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
2131290	KATIANE RÚBIA DE CASTRO	66,67	66,67	1
2130610	ARMINDO GOMES MARCELINO	60,00	60,00	2
2131226	LUIZ MARCIANO FERREIRA NETO	50,00	50,00	3
203 Redutor de Danos à Saúde				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
2136190	WESLEN JOSE PEREIRA	54,29	54,29	1
302 Assistente Social				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
2132482	THAÍSA PEREIRA DOS SANTOS	53,13	53,13	1
304 Enfermeiro				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
2133650	THALITA PINHEIRO SOARES	68,75	68,75	1
2135823	AMANDA SERRANO GARCIA	50,00	50,00	2
336 Psicólogo				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
2130929	LUZIA SILVA DOS SANTOS	68,75	68,75	1

Água é importante.

Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.